



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 543 12.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **28302427/2006 – 10.072, RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais **01(um) ano**, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **274/2006-GAB**, de **04 de Maio de 2006**, que outorgou a **ENERGÉTICA DO CERRADO – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, com sede social á Rodovia GO-206, Km 56, Zona Rural, município de **Itarumã**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **07.688.234/0001-12**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Rio Verde**, localizado na **Fazenda “Ariranha do Corrente”, Lugares denominados Queixada e Contendas e Fazenda “Queixada II”,** no município de **Itarumã**, Estado de Goiás, para derivação durante **5.136 (cinco mil, cento e trinta e seis) horas por ano** de até **1.000 l/s (um mil litros por segundo)**, para uso em indústria de produção de açúcar e álcool..

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Junho de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário